

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – SEPUD**

**REQUERENTE:** MRV MRL Baia da Babitonga Incorporações Ltda

**ASSUNTO:** RESPOSTA DO OFÍCIO SEI Nº 7077183/2020 - SEPUD.UPD

**PROTOCOLO:** 20894/2020

Cumprimentando cordialmente V.Sa. a DBio – Consultoria Ambiental Eireli-  
ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número  
12.616.194/0001-33, aqui representado seu cliente, MRV MRL Baia da Babitonga  
Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de  
número 30.411.462/0001-62, vem mediante este documento, responder o ofício  
SEi nº 7077183/2020 - SEPUD.UPD, expedido por esta Secretaria na data de 04  
de setembro de 2020.

De acordo com o referido ofício:

1. Inserir o número total da população esperada para habitar o empreendimento;

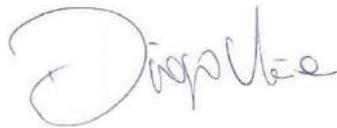
**De acordo com a estimativa, para o número de unidade habitacionais, são esperados 576 moradores no condomínio.**

2. Realizar as adequações necessárias em relação à drenagem de águas pluviais, conforme contato com a Secretaria de Infraestrutura.

**As alterações foram realizadas conforme solicitado e os projetos seguem anexos a este.**

Sendo o que tínhamos para o momento

Joinville, 06 de setembro de 2020.



---

**DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME.**

**CNPJ: 12.616.194/0001-33**